



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1735ª, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 09 de dezembro de 2021, às 16h00.

LOCAL: Sede da CODERN.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE**

2.1. O Diretor-Presidente Substituto encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de novembro de 2021, referente ao Porto de Natal, Terminal Salineiro de Areia Branca e Porto Maceió (Processo SEI 50902.006280/2021-15).

2.2. O Diretor-Presidente Substituto encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e o Relatório de monitoramento de pontos de auditoria, ambos referentes ao mês de novembro/2021, elaborados pelo Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos (Processo SEI 50902.006322/2021-18).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à DIREXE a Proposição DTC nº 093/2021, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 084/2020, firmado entre a CODERN e a empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, que tem por objeto coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos comuns gerados na Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2021.383 (sms-a-55). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, com reajuste de preço conforme previsão contratual, nos termos da planilha anexa ao processo, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a conta "2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 324/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.005921/2021-14.

3.1.1. Resolução 360/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 084/2020, firmado entre a CODERN e a empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 094/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 087/2020, firmado entre a CODERN e a

Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, que tem por objeto a análise da potabilidade da água dos terminais portuários de Areia Branca-RN, Processo SIGAP 2021.380 (sms-a-53). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 332/2021/GERJUR-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.005807/2021-86.

3.2.1. Resolução 361/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 087/2020, firmado entre a CODERN e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 095/2021, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de quantitativo ao Contrato nº 002/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários para atender o TERSAB e a GERTAB, consoante especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Processo 2021.373, solicitação 2021.7418, sms-a-49). O aditivo em apreço objetiva ampliação do número de Auxiliares de Serviços Gerais (ASGs) em 04, durante o período de 15 (quinze) dias úteis, para auxiliar no manejo dos materiais que se encontram na Gerência do Terminal Salineiro (GERTAB), passíveis de serem leiloados. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 318/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, que opinou pela possibilidade legal de aditivo de quantitativo, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados e todos os demais anexos integram o Processo SEI 50902.004915/2021-31.

3.3.1. Resolução 362/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de quantitativo ao Contrato nº 002/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

3.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 053/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 008/2018, firmado entre a CODERN e a empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, fiscal e tributária, ao Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Gerência de Recursos Financeiros da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Processo 2021.395, solicitação 2021.7960, sms-a-59). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem acréscimos. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 334/2021/GERJUR-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.005865/2021-18.

3.4.1. Resolução 363/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 008/2018, firmado entre a CODERN e a empresa MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 13/12/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 09/12/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 09/12/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 10/12/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4957634** e o código CRC **C659F5E2**.



Referência: Processo nº 50902.006409/2021-87



SEI nº 4957634

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320